

Edital de chamamento para Matrículas do Programa Bolsa Futuro n.º 001 /2013

Edital de abertura das matrículas para o ingresso aos cursos, gratuitos, de qualificação profissional na modalidade a distância (EaD), 2ª etapa (2013/2014) do Programa Bolsa Futuro da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, que estão destinados, prioritariamente, às famílias de baixa renda.

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - Sectec, faz saber que, no dia 02 de setembro de 2013 estarão abertas, em 77 municípios do Estado, as matrículas de 150.000 (cento e cinquenta mil) vagas para os Cursos de Qualificação Profissional, na modalidade a distância (EaD) no âmbito do Programa Bolsa Futuro, **Processo n.º 201300018000523**

Quadro I: cronograma das matrículas e início do Programa Bolsa Futuro

Evento	Período
Matrículas no Polo	a partir do dia 02 de setembro de 2013
Matrículas <i>online</i> www.bolsafuturo.go.gov.br .	a partir do dia 09 de setembro de 2013
Início das aulas	04 de novembro de 2013

As Matrículas poderão ser feitas, em um fluxo contínuo, até o 7º (sétimo) mês de vigência dos curso se existir disponibilidade de vagas em cada Polo. O atendimento no Estado/Polos não ultrapassará a 50.000 alunos, simultaneamente, considerando a estrutura física local dos Polos de apoio presencial.

Cada aluno matriculado, em um curso, terá o prazo de até (03) meses para sua conclusão, ou menos, dependendo de sua escolha e de seu desenvolvimento individual. O aluno não poderá participar de mais de um curso, simultaneamente.

1. Dos requisitos para a Matrícula:

- 1.1 Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos no ato da matrícula;
- 1.2 Ter concluído a 1ª fase do ensino fundamental (5º ano ou antiga 4ª série);
- 1.3 Ter disponibilidade de, no mínimo, 18 horas semanais para estudo, sendo que destas, 2 horas semanais serão destinadas para as aulas e avaliações presenciais no Polo e, 16 horas para atividade extraclasse;
- 1.5O candidato deve se inscrever para uma única cidade, em um único Polo;
- 1.6 O candidato poderá se matricular tanto para os cursos de qualificação profissional, de sua livre escolha, como para os cursos de capacitação.

2. Do quadro de vagas

Estado de Goiás
Secretaria de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Núcleo Bolsa Futuro

2.1 Os Cursos serão ministrados em 77 (setenta e sete) municípios, onde funcionarão os Polos, nos quais ocorrerão os encontros presenciais, conforme o Quadro II, abaixo:

Quadro II – distribuição das vagas/endereços por Município/Polo – 2ª etapa

Unidades Certificadoras	Vagas2013_2014	Municípios		Endereços
Anápolis	7.000	1	Anápolis	CEPA Rua VP - 4D - Módulos 03 a 06 Quadra 08/A - DAIA - CEP: 75.132-105
	3.000	2	Águas Lindas de Goiás	CRAS Área Especial, Lote 2 e 3 - Setor 02 - CEP: 72. 910-000 (ao lado da Paróquia São Pedro)
	1.200	3	Alexânia	Rua João Botelho de Andrade Quadra 47 Lote 16 - Centro - CEP: 72. 930-000
	300	4	Alvorada do Norte	Avenida Major Moura Bastos s/nºBairro Alvoradinha – CEP: 73.950-000
	2.000	5	Planaltina	Quadra 02 MR 02 Casa 21- Setor Leste CEP: 73.750-000
	3.500	6	Formosa	Secretaria de Promoção Social, Praça do Mercado nº 470-Centro CEP: 73.801-620
	1.200	7	Pirenópolis	UEG - Avenida Benjamim Constant nº 60 Quadra 58 Lote 02 Salas 02- Centro CEP: 72.980-000
	2.000	8	Santo Antônio do Descoberto	Escola Municipal deEnsino Fundamental Abdon Elias - Quadra 63/64 Centro CEP: 72.900-000
	1.800	9	Posse	Subsecretaria Regional de EducaçãoRua João de Abreu, s/nº Centro CEP: 73.900-000 (ao lado da Auto Peças Paraná, na entrada da Cidade)
	300	10	Damianópolis	Avenida Goiás s/nº Centro - Prédio da Biblioteca – CEP: 73.980-000
	4.000	11	Luziânia	Rua Fagundes Varela Quadra 20 Lote 01 Sala 05 - Parque Estrela Dalva CEP: 72.804-190
	3.500	12	Valparaíso de Goiás	Rua 59 lote 03 Quadra 82Jardim Céu Azul III Etapa - CEP: 72.871-059
	1.500	13	Cidade Ocidental	Escola Municipal Edson André de Aguiar Esquina 17 Área Especial nº 08 CEP: 72.880-000

Estado de Goiás
Secretaria de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Núcleo Bolsa Futuro

Unidades Certificadoras	Vagas2013_2014	Municípios		Endereços
	3.000	14	Novo Gama	Secretaria de Ação Social e Trabalho Avenida Perimetral - Sobrado nº 67 CEP: 72.860-000
	2.500	15	Niquelândia	Escola São José Avenida São José do Tocantins nº 06 Centro CEP: 76.420-000
	1.000	16	Nerópolis	Rua 08 Quadra 13 Lote 09 - Jardim Paraíso - CEP: 75.460-000
	900	17	Abadiânia	Escola Municipal José Gomes Pereira Senhor Quim - Fazenda Poções CEP: 72.940-000
Caiapônia	1.500	18	Caiapônia	CEP - Avenida Adalberto Rodrigues dos Santos nº 257 Setor Aeroporto CEP: 75.850-000
	2.000	19	Jataí	Subsecretaria Regional de Educação Praça D. Germano nº 42 Centro CEP: 75.800-035
	2.000	20	Mineiros	Secretaria Municipal de Ação Social Praça Coronel Carrijo nº 01 – Centro CEP: 75.830-000
Catalão	3.500	21	Catalão	CEPAC - Eixo Principal Quadra 02 Área 37 Distrito Mínero Industrial CEP: 75.709-665
	300	22	Campo alegre	Colégio Major Emidio- Rua Pio Pereira nº 07 – Centro. CEP: 75.795-000
	600	23	Corumbaíba	Secretária de Ação Social - Escola Municipal Acedino Celestino da Silva Avenida Barão do Rio Branco s/nº Setor Vila Nova - CEP: 75.680-000
	1.600	24	Pires do Rio	Secretária Municipal de Educação
	1.500	25	Ipameri	Rua Mascarenhas de Moraes nº 78 D Centro - CEP: 75.780-000
	300	26	Davinópolis	Rua Manoel Martins Souza nº 299 Centro CEP: 75.730-000
	1.000	27	Vianópolis	Rua José Issy nº 118 - Centro CEP: 75.260-000
	1.800	28	Caldas Novas	UEG - Rua B8 Quadra 18 - Parque das Brisas - CEP: 75.690-000

Estado de Goiás
Secretaria de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Núcleo Bolsa Futuro

Unidades Certificadoras	Vagas2013_2014		Municípios	Endereços
Ceres	1.300	29	Rubiataba	Subsecretaria Regional de Educação Avenida Aroeira nº 838 - Centro CEP: 76.350-000
	2.400	30	Ceres	CEP - Avenida Brasil s/nº - Praça Cívica CEP: 76.300-000
	2.000	31	Uruaçu	Colégio Estadual Alfredo Nasser - Praça João Ribeiro Soares s/nº - Centro CEP: 76.400-000
	1.000	32	Crixás	Secretária Municipal de Educação
	1.000	33	Itapaci	Centro de Pacificação - Avenida Floresta s/nº - Centro - CEP: 76.630-000
Cristalina	3.500	34	Cristalina	CENTEC - Palácio dos Cristais - Rua Tuiuti Quadra 11 Lote 01 - Setor Oeste CEP: 73.850-000
Goianésia	1.800	35	Jaraguá	Avenida Diva de Freitas Rios Quadra 22 Lote 04 - Setor Aeroporto CEP: 76.334-970
	3.000	36	Goianésia	CEP - Governador Otávio Lage Avenida Contorno Quadra 208 - Setor Universitário CEP: 76.380-000
	1.800	37	Padre Bernardo	Rua Getúlio Vargas Quadra 19 Lote 09 Centro - CEP: 73.700-000
	300	38	Barro Alto	Rua Maranhão s/nº Praça 3 Poderes (Antiga Câmara) – CEP: 76.390-000
Goiânia	1.200	39	Goianira	Rua Capitã Deamari Taguatinga Quadra D Lote 9 - Vila Castilho CEP: 75.370-000
	1.500	40	Inhumas	UAB - Rua 5 nº 153 - Praça João Heitor de Paula Vila Heitor - CEP: 75.400-000
	14.000	41	Goiânia	CEPSS - Avenida Alexandre de Moraes nº 450 -Pq. Amazônia -CEP: 74840-570
	4.000	42	Aparecida de Goiânia	UEG - Rua Mucuri Área III - Setor Conde dos Arcos - CEP: 74.968-755
	3.000	43	Senador Canedo	GO 403 Condomínio Industrial Jardim Nova Goiânia - CEP: 75.250-000 (ao lado da Delegacia da Mulher)
	4.500	44	Trindade	Rua Waldir J das Neves, Quadra 02 Lote 01 F nº 171 - Centro - CEP: 75.380-000

Estado de Goiás
Secretaria de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Núcleo Bolsa Futuro

Unidades Certificadoras	Vagas2013_2014	Municípios		Endereços
	1.200	45	Palmeiras de Goiás	Avenida Maria Inês nº 182 - Setor Antônio Bueno - CEP: 76.190-000
	2.000	46	Morrinhos	Rua Piauí s/nº - Centro (ao lado da Biblioteca Municipal na Praça do Terraço) - CEP: 75.650-000
	1.800	47	São Luis de Montes Belos	Subsecretaria Regional de Educação Rua Rio Claro nº 1717- Vila Eduarda CEP: 76.100-000
	1.000	48	Piracanjuba	Secretária Municipal de Educação
	1.000	49	Bela Vista de Goiás	Secretaria Municipal de Educação Praça José lobo - Centro - Edifício Sussuapara 2º andar -CEP: 75.240-000
	1.000	50	Anicuns	Rua Benjamim Constante Esquina com a Marechal Floriano Peixoto s/nº CEP: 76.170-000. (Conselho Tutelar)
	1.000	51	Hidrolândia	Avenida Goiânia nº 1001 - Centro CEP: 75.340-000
Goiás	1.800	52	Itaberaí	Praça Balduino da Silva Caldas Quadra 4/A Lote 09 - Centro - CEP: 76.630-000
	300	53	Itaguari	Rua Sebastião de Sousa Moreiranº 171 Centro - CEP: 76.650-000
	1.000	54	Jussara	Rua 5 esquina com a Dias Toledo Bairro Araxá CEP: 76270 - 000
	2.400	55	Goiás	Rua Aeroporto s/nº - Bairro João Francisco (antiga AGETOP) CEP: 76.600-000
	1.000	56	Itapuranga	Rua 07 Vila Barrinha Praça do Centro Cultural Cora Coralina - Centro CEP: 76.680-000
	1.000	57	Mozarlândia	Sede da AGETOP - Rua Governador Valadares - CEP: 76700-000
	300	58	Itauçu	Prefeitura Municipal de Itauçu – Praça Iliete Bueno nº 285 – Centro CEP: 75.450-000
Goiatuba	1.800	59	Goiatuba	Rua Piauí nº 460 – Centro CEP: 75.600-000
	3.500	60	Itumbiara	UAB - Avenida Anhanguera nº 1275 Setor Anhanguera - CEP: 75.530-030

Estado de Goiás
Secretaria de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Núcleo Bolsa Futuro

Unidades Certificadoras	Vagas2013_2014	Municípios		Endereços
	1.200	61	Bom Jesus de Goiás	Secretária Municipal de Educação
	1.000	62	Pontalina	ACIAP – Avenida Comercial nº 621 Centro - CEP: 75.620-000
Piranhas	1.800	63	Piranhas	CEP - Rua Getúlio Vargas nº 20 - Centro CEP: 76.230-000
	1.500	64	Iporá	Avenida São Paulo nº 200 - Bairro Mato Grosso - CEP: 76.200-000
	1.000	65	Aragarças	Avenida Getúlio Vargas nº 823 – Setor Administrativo - CEP: 76.240-000
	300	66	Bom Jardim de Goiás	UDEP - Rua Joaquim Carlos Garcia nº 15 Centro - CEP: 76.245 - 000
Porangatu	1.200	67	Mara Rosa	Avenida Presidente Vargas s/nº - Centro CEP: 76.490-000
	1.800	68	Minaçu	Rua Tocantins nº 3 Anexo B - Vila de Furnas - CEP: 76.450-000
	3.000	69	Porangatu	CEP - Avenida Mutunópolis s/nº Zona Urbana - Setor Jardim - Brasília CEP: 76.550-000
	1.200	70	São Miguel do Araguaia	Rua 03 nº 378 - Centro - Prédio da Secretaria - CEP: 76.590-000
Santa Helena de Goiás	1.000	71	Paraúna	Avenida JK s/nº- Setor Centro CEP: 75.980-000 (antiga Escola Joãozinho e Maria)
	2.000	72	Quirinópolis	Complexo Jovem - Sala 13 e 14 - Piso 1 Avenida Dom Pedro I - s/nº CEP: 75.860-000 (ao lado do Teatro Municipal)
	1.800	73	São Simão	Colégio Leopoldo Moreira - Praça Júlio Bernardes s/nº- Centro CEP: 75.890-000
	4.000	74	Rio Verde	Rua 19 nº 305 - Nova Vila Maria CEP: 75.900-236
	2.000	75	Santa Helena de Goiás	CEP - Rodovia GO 164 KM 5- Fazenda Santa Izabel- Zona Rural CEP: 75.920-000
	1.000	76	Acreúna	Rua M-15 nº 18 Quadra 13 Lote 21 Bairro Novo Horizonte - CEP: 75.960-000
Uruana	1.000	77	Uruana	CEP - Avenida Amaro Alves Toledos/nº

Estado de Goiás
Secretaria de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Núcleo Bolsa Futuro

Unidades Certificadoras	Vagas2013 _2014	Municípios	Endereços
			Centro - CEP: 76.335-000

Parágrafo único. Por critério da Sectec, as vagas poderão ser remanejadas de um município para outro, conforme o número de candidatos selecionados.

3. Das Matrículas

3.1 As **Matrículas** poderão ser feitas, a partir do dia **02 de setembro de 2013** nos Polos de apoio presencial nas cidades indicadas para a oferta do curso, no horário de funcionamento local. Os Endereços e horários estarão publicados nos sites: www.bolsafuturo.go.gov.br e www.sectec.go.gov.br. A partir do dia **09 de setembro de 2013** as matrículas, também, poderão ser feitas pelo site www.bolsafuturo.go.gov.br.

3.1.1 Procedimentos para Matrículas nos polos:

O candidato deverá preencher o formulário de matrícula disponibilizado e apresentar a fotocópia e original da documentação abaixo relacionados:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de conclusão da 1ª fase do ensino fundamental (5º ano) ou antiga 4ª série - original e cópia. No caso da declaração, somente a original, a qual ficará retida no Polo de apoio presencial;
- Carteira de Trabalho, quando houver situação de desemprego;
- Comprovante ou declaração de renda, no caso de ser de baixa renda.

Para comprovar a condição de baixa renda, o critério adotado será o de receber, por núcleo familiar, até ½ salário mínimo *per capita*. Cabendo neste caso, o recebimento do incentivo financeiro no valor de R\$75,00 mensais.

3.1.2 Procedimentos para matrículas no site:

- Preencher corretamente o formulário de **Matrícula online**, disponibilizado no sítio www.bolsafuturo.go.gov.br, observando o preenchimento de todos os campos do formulário. Deverá informar, obrigatoriamente, sua condição financeira;
- Imprimir o formulário de matrícula *online*;
- Apresentar a documentação relacionada no item 3.1.1 e o formulário de matrícula preenchido, pelo site, no Polo onde for estudar.

Estado de Goiás
Secretaria de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Núcleo Bolsa Futuro

Parágrafo único. A veracidade das informações é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá ter, em mãos, a documentação relacionada no item 3.1.1:

3.1.3. Em caso de vagas ociosas, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas disponibilizadas para cada Polo.

4. Da publicação dos alunos matriculados

A Sectec manterá, por meio dos sítios www.sectec.go.gov.br e www.bolsafuturo.go.gov.br, a relação nominal das matrículas efetivadas no Programa Bolsa Futuro para os candidatos aptos a frequentarem os cursos.

Parágrafo Único. A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatada no decorrer do Programa Bolsa Futuro, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua matrícula.

6. Do incentivo

6.1 O cursista que comprovar ser de baixa renda, receberá um incentivo financeiro mensal no valor de R\$: 75,00, durante o cumprimento do cronograma do curso;

6.2 A duração do incentivo será de até 03 (três) meses, por curso realizado, no valor mensal de R\$: 75,00 (setenta e cinco reais).

6.3 Aos que obtiverem média final igual ou superior a 8,0 (oito), será concedida uma bonificação equivalente a um mês de incentivo financeiro.

Parágrafo Único. Caso seja verificado, em qualquer tempo, que o critério de baixa renda (documentação) não foi atendido, o aluno deverá devolver todo o montante recebido aos cofres públicos, independentemente das sanções penais decorrentes da falsidade nas informações

7. Dos Cursos

7.1. Os cursos de qualificação profissional estão estruturados com 1(um) núcleo básico e 1(um) núcleo específico;

7.2 No **núcleo básico** estão disponibilizados 4 (quatro) cursos de capacitação, com carga horária de 40h cada, são eles:

1. Informática para o Trabalho;
2. Português e Redação Instrumental;
3. Matemática Básica (com ênfase em orçamento domiciliar);
4. Ambientação, Cidadania e Meio Ambiente.

Estado de Goiás
Secretaria de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Núcleo Bolsa Futuro

7.3 No **Núcleo Específico** estão disponibilizados 10 (dez) cursos com a carga horária de 100 (cem) horas cada e, é de livre escolha do candidato, são eles:

1. Técnicas de Vendas;
2. Secretariado e Rotinas Administrativas;
3. Recepção de Hotel e Atendente de Bar;
4. Reprodução Animal e Produtividade do Gado Bovino Leiteiro;
5. Técnicas Agrícolas;
6. Cuidador de Idosos e Crianças;
7. Porteiro e Zelador;
8. Básico em Eletricista/Encanador;
9. Caldeireiro;
10. Destilador de Álcool.

8. Da Metodologia

8.1 Os cursos serão na modalidade a distância. O aluno deverá dedicar 18 (dezoito) horas semanais de estudos durante o curso, sendo 2 (duas) horas presenciais no Polo de apoio presencial e, o restante da carga horária (16h) será cumprido na residência do aluno ou, em local da sua preferência, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (*Internet*) ou, ainda, por meio do material didático impresso (livros), disponibilizados pelo Programa Bolsa Futuro.

9. Da aprovação

9.1 Para aprovação, o cursista deverá ter frequência mínima de 75%, comprovadas por meio da realização e postagem de atividades e avaliações no ambiente virtual de aprendizagem com a obtenção de nota mínima de 6,0.

10. Do início das aulas

10.1 O início das aulas do Programa Bolsa Futuro, 2ª etapa, será no **dia 04 de novembro de 2013**.

11. Das disposições gerais

11.1 O candidato será matriculado de acordo com a sua opção de curso e Polo;

11.2 Estão disponibilizados 10 (dez) cursos definidos de acordo com o perfil econômico de Goiás;

11.3 Nas páginas da Sectec (www.sectec.go.gov.br) e, do Programa Bolsa Futuro www.bolsafuturo.go.gov.br, o candidato terá acesso às informações sobre os cursos que atendem à demanda da sua região;

11.4 Não será permitido o trancamento de matrícula no curso;

11.5 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão julgados pelo Núcleo do Programa Bolsa Futuro, não cabendo recurso de suas decisões.



**Estado de Goiás
Secretaria de Ciência e Tecnologia
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica
Núcleo Bolsa Futuro**

**Mauro Netto Faiad
Secretário de Estado**